



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 177 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 169/2019 - GAB/SBS, de 10 de outubro de 2019, que trata da equipe de fiscalização do Objeto: *Outsourcing* de Impressão para o Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

Onde se lê:

(...) Contrato nº 09/2019 - Objeto: *Outsourcing* de Impressão para o Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul* (...)

Leia-se:

(...) Contrato nº 08/2019 - Objeto: *Outsourcing* de Impressão para o Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul* (...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/10/2019 11:13)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.001206/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 177, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2019 e o código de verificação: 1c7f7eaa7e